

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO BIÊNIO 2018-2020

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezenove, nas instalações da Universidade do Trabalhador (UNITEN), Av. Gen. Osório, nº 1840, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR). Estiveram presentes, conforme lista de presença: Alexandre Eduardo Lamberti (SEFAZ); Valquíria Bernardo S. Conceição (SEABAN); Yuri Stéfani Santos (SECULT); Daniele Leite (SEDETER); Alessandra Cristina Carvalho da Silva Rodrigues (SEDETER); Altair Aparecido de Souza César (SEMOB); Maria de Fátima Piccolo (ASA); João Francisco Guariglia (ACSO); Marinilda Dionisia da Cunha (GESTHOSP); Antonio Rodrigues da Silva (SINDTAXI), Rosângela Dueñas (GESTALIM); Ivone Perez Ruiz (SENAC); Pedro Menezini de Moraes (SINRURAL); Benedito Carlos Tomba (AVIESP) e Marinilda Dionisia da Cunha (GESTHOSP). Como convidados estiveram presentes: Ana Clara Xavier e Luísa Alcântara (SEDETER).

A Sra. Daniele Leite (SEDETER), Secretária Executiva do conselho, dá início a reunião agradecendo a presença de todos e também a dedicação dos integrantes do grupo de trabalho do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, Sra. Telma Darn (UFSCAR), Sra. Rosângela Dueñas (GESTALIM), Sra. Yuri Stéfani Santos (SECULT), Sra. Valquíria Bernardo S. Conceição (SEABAN), Sr. Antonio Carlos Sampaio (FUNDEC) e o Sr. João Francisco Guariglia (ACSO), e aborda sobre os três encontros realizados para o desenvolvimento do mesmo. A Sra. Daniele (SEDETER) segue a pauta apresentando o documento para discussão e pede para que os conselheiros sugiram alterações quando necessário, atentando para as informações que foram acrescentadas ou modificadas do documento original. A Sra. Daniele (SEDETER) começa a leitura da minuta do Regimento Interno e questiona se os conselheiros têm alguma dúvida, seguido de nenhuma manifestação. A Sra. Daniele (SEDETER) então, comenta a permanência do Art. 6º do Regimento, acerca do limite total de representantes que compõem o COMTUR e segue dizendo que o mesmo estaria de acordo com a cartilha do Ministério do Turismo e da Secretaria Estadual de Turismo. É citado também o Art. 8º sobre a constituição da diretoria, pontuando a utilização do termo Secretaria Municipal “responsável”, para que no caso de mudanças na pasta da secretaria, não seja

necessária alteração no documento e que após vencimento de mandato de membros eles permaneçam em seus postos com direito a voz de voto, como descrito no parágrafo 2º do mesmo artigo. A Sra. Daniele (SEDETER) dá continuidade a leitura citando a mudança feita no Art. 9º, em relação a convocação de membros para sessão extraordinária com antecedência, e pergunta se os conselheiro aprovam a mudança, não havendo discordâncias. É pontuado, a seguir, o parágrafo segundo do Art. 9º, acerca do prazo para encaminhamento de pauta das Sessões Ordinárias, no qual é acrescentado a exceção em casos expostos no parágrafo primeiro do Art. 11, em relação a pedidos de urgência, sob aprovação do Presidente. A Sra. Daniele (SEDETER) salienta sobre a exclusão automática de representantes de entidades do Conselho Municipal de Turismo, que será feita nos casos que não houverem manifestação ou indicação para substituição (revisada pelo Conselho) em caso de faltas sem justificativa, segundo o Art. 13, sem objeções por parte dos conselheiros. Dando continuidade a leitura, é citada a alteração feita no parágrafo 6º, também do Art. 13, no qual passam a ser facultadas as alterações por parte dos conselheiros que pertencem as entidades, mudança que também é aceita pelos conselheiros presentes na reunião. Em seguida, a Sra. Daniele (SEDETER) pontua a existência no site da Prefeitura das ATAS aprovadas pelo Conselho Municipal de Turismo disponibilizados na aba de transparência, enfatizando sua fala da reunião anterior. O Sr. Alexandre (SEFAZ) sugere modificação no Art. 16 relacionado o termo “princípio a transparência”, no qual a Sra. Valquíria (SEABAN) sugere que seja procurado constado o número da lei de transparência no documento, e a Sra. Daniele (SEDETER) acrescenta dizendo sobre a possibilidade de alteração da lei, e a necessidade de alteração no documento no caso de apresentação desta no Regimento. O Sr Alexandre (SEFAZ) então, sugere para que a alteração seja feita e passe a constar “VI – Dar publicidade aos atos e documentos em atendimento a *transparência*.”, sem a palavra “princípio”, e é aceita pelos conselheiros presentes. A Sra. Daniele (SEDETER) prossegue com a leitura do documento, fazendo uma observação acerca do Art. 18, sobre a justificativa em caso de afastamento ou licença dos integrantes do COMTUR, e também sobre o cronograma próprio dos Grupos de Trabalho, ambas alterações sem nenhuma objeção por parte do Conselho. A Sra Daniele (SEDETER), faz a leitura e enfatiza o que é descrito no Art. 28 sobre a proibição de membros de expressar seu posicionamento individual em nome do Conselho sobre pautas que não foram discutidas pelo mesmo. A Sra Rosângela Dueñas (GESTALIM) concorda e

acrescenta que deve ser feito, nesse caso, mostrar clareza sobre a posição ser individual ou do Conselho todo. A Sra. Daniele (SEDETER) então, finaliza a leitura do documento do Regimento Interno, aprovado por todos, e diz que enviará uma cópia para todos os conselheiros. Acrescenta ainda que o documento será lido novamente na presença de mais membros na 90ª Reunião Ordinária, no caso da necessidade de alterações. A Sra. Maria de Fátima Piccolo (ASA) faz uma pergunta em relação as associações que não existem mais sua suplente que não comparece as reuniões, e a Sra. Daniele (SEDETER) responde que ela poderia de indicar algum membro suplente nesse caso. O Sr Benedito Carlos Tomba (AVIESP) questiona sobre o Art. 28 sobre a possibilidade do Presidente do Conselho ser entrevistado sobre algum assunto não discutido entre os membros do Conselho, e a Sra. Rosângela (GESTALIM) responde dizendo que mesmo sendo representante, não se pode dar opiniões individuais em nome do Conselho, e também não se pode proibir qualquer um dos membros a falar sobre qualquer assunto publicamente, no caso de pautas que não foram discutidas ou estão em discussão pelo Conselho, contanto que isso seja feito com clareza e não em nome do Conselho. O Sr Benedito (AVIESP) compreende sua fala sobre preservar o Conselho. A Sra. Daniele (SEDETER) então, apresenta a nova estagiária da Secretaria de Fomento ao Turismo, Luísa Alcântara e dá as boas vindas. Por fim, a Sra. Daniele (SEDETER) agradece a participação de todos e encerra a 1ª reunião extraordinária e, para constar, eu Daniele Leite, lavrei a presente ata.

Sorocaba, 10 de julho de 2019.



Alessandra Cristina Carvalho da Silva Rodrigues
Secretária Adjunta